RESOLUÇÃO CONSUN N.º 07/2019

CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de junho de 2019, constante do Processo CONSUN 07/2019 – Parecer CONSUN 07/2019, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica criado o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

I. Vagas anuais: 100 (cem).
II. Carga horária total: 1.608 horas.
III. Modalidade de oferta: a distância.
IV. Turno de oferta: noturno.
V. Tempo ideal de integralização: 4 (quatro) semestres.
VI. Local de oferta: Polo São José dos Pinhais e Polo Araucária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente